

Serviço Social do Comércio Departamento Regional da Paraíba

RESUMO DE EDITAL N.º 0027.2025 - CONCORRÊNCIA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução Nº Sesc CR/PB Nº 0319/2024 e pelas disposições deste Instrumento Convocatório e seus anexos:

REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES. Os envelopes distintos e lacrados, contendo a documentação de habilitação, e a proposta comercial serão recebidos em reunião pública, pela Comissão de Licitação, às 10h (dez) horas do dia 27 de agosto de 2025, na Avenida Desembargador Souto Maior, 291, 3º andar — Centro — João Pessoa — PB. Sendo facultado as empresas licitantes interessadas o envio dos seus envelopes por portador ou outro meio de entrega, exceto digitalmente, até o horário e a data acima estabelecidos.

MODO DE DISPUTA: Fechado.

OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO COMPLETO CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS, SONORIZAÇAO, ILUMINAÇÃO COM PATRICÁVEIS + PROFISSIONAIS TÉCNICOS, BANHEIROS QUIMICOS, GRUPO GERADORES e CENOGRAFIAS COM DECORAÇÕES, estando inclusas as anotações de responsabilidade técnicas e todas as licenças decorrentes da contratação de cada item, destinados aos eventos do dia do Trabalhador do Comércio em João Pessoa PB, em Picuí PB e Circuito de Corridas Sesc em Campina Grande PB.

SUPORTE LEGAL: Com base na RESOLUÇÃO CR/SESC PB N° CR/PB N° 0319/2024 e de acordo com as Normas aplicáveis, atualmente em vigor, assegurando-se o Sesc PB o direito de cancelar parcial ou totalmente a Licitação, em qualquer fase.

O EDITAL e seus anexos estão dispostos no site: www.sescpb.com.br (transparência na gestão/licitações/concorrência/andamento), podendo, também, quando o site apresentar problemas técnicos, ser enviado por meio de solicitação através do e-mail: licitacoes@sescpb.com.br.

João Pessoa PB, 19 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SESC/DR/PB